PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

6ª Vara do Trabalho de SP-Zona Leste Proc. nº 1001937-37.2024.5.02.0606

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 08:45h, , eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento aos termos do mandado expedido no processo em epígrafe, passado a favor de EDER APARECIDO GAMERO contra LUCAS EDUARDO FERREIRA NETO, para pagamento da importância de R$ 365.028,90, atualizada até 18/08/25, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:
Descrição Oficial:

Imóvel: Um prédio situado a rua Margarida, 44, e seu respectivo terreno - constituido de parte do lotes 118 e 124, da quadra 4, da Vila Moderna, no 26º Subdistrito Vila Prudente, medindo 7,00m de frente para a rua Margarida, por 40,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 280,00m2, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com Oseas Messias, de outro lado com José Caropreso, e nos fundos com Elisier Santoro, localizado a .. 232,00m da esquina formada pela rua Margarida e Estrada de Vila Ema, no lado esquerdo de quem pela primeira se dirige a segunda via pública.

Percentual Penhorado (ou Fração Penhorada): 100%

Matrícula nº 79.705, livro nº 2- 6º Cartório de Registro de Imóveis de SP

Nº Contribuinte PMSP: 117.334.0008-6

Endereço atualizado: Rua Filon, 109 - Vila Cleonice - São Paulo/SP

Benfeitorias não constantes na matrícula: prédio (térreo + um andar) uma garagem.

Ocupação atual: O executado.

Avaliação: R$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: valor de mercado, segundo pesquisa realizada junto às imobiliárias que atuam na região e/ou páginas eletrônicas especializadas em compra e venda de imóveis.

Hélio Yogi
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PJe Documento assinado eletronicamente por HELIO YOGI, em 18/11/2025, às 16:13:45 - e59eeff

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé.

Em São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

("Fica nomeado como depositário o próprio Executado, devendo o Oficial de Justiça intimá-lo da nomeação", conforme r. termos constantes no mandado)

Em _____/_____/_____, às _____horas, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de _____, RG n° _____, CPF nº _____, filho de _____e de _____, nascido em_____, residente e domiciliado à Rua _____, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

Documento assinado eletronicamente por HELIO YOGI, em 18/11/2025, às 16:13:45 - e59eeff
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25111816134335400000431804871?instancia=1
Número do processo: 1001937-37.2024.5.02.0606
Número do documento: 25111816134335400000431804871